



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 28/08/2026.

39ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



28 a 30 de agosto de 2026

CLASSE: OPTIMIST

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. As regras da Classe Optimist Internacional (IODA) e o regulamento da OPTIBRA serão aplicadas;
- 1.3. A RRV 60.2(a) (1) é alterada: Se um protesto é referente a um incidente observado pelo protestante na área de regata, e se o protestante é um barco, ele deve bradar "Protesto", na primeira oportunidade razoável para ambos. Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4. [SP] A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra da Classe 4.2(a);
- 1.5. O Apêndice T será aplicado;
- 1.6. Aplica-se as prescrições da CBVela;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.7.1. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1,
 - 1.7.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isto altera a RRV 60.5(b) e RRV A5.1.
- 1.8. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções.

2. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 20:00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp "QA 39°SIVRJ OPTIMIST";
- 3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.3. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.4. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir solicitações razoáveis dos oficiais de regata. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 4.2. Competidores, pessoal de apoio, oficiais de regata e Membros da Comissão Organizadora devem cumprir com o Código de Conduta da IODA;

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. [SP] A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: "O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal". Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado;
- 5.4. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp.

6. FORMATO

- 6.1. O evento será disputado em série única com 06 (seis) regatas para os Veteranos e de 6 (seis) regatas para os Estreantes, exceto caso o número de inscritos nessas flotilhas (Veterano e Estreante), ultrapassarem 80 (Oitenta) inscritos, os competidores deverão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 6.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores;



Fate Clube do Rio de Janeiro

6.3. Série Classificatória:

6.3.1. A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias de regata. Se 3 regatas desta série não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, o campeonato seguirá com a fase classificatória,

6.3.2 [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente em duas flotilhas (amarela e azul), devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização,

6.3.3. [NP] A distribuição inicial se dará segundo o artigo 21, I do Regulamento Geral da Optibra e a alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 6.3.4 e será publicada após o término do período para inscrição,

6.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério da tabela abaixo. Se as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula Flotilhas	
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

6.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados,

6.3.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata,

6.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.3.3.

6.4. Série Final:

6.4.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número,

6.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior,

6.4.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMA DAS REGATAS

7.1. Inscrição

Data	Até
28/08	10h

7.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
28/08	13h	Regatas
29/08	13h	Regatas
30/08	13h	Regatas

7.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;

7.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será as 13h;

7.5. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será feito após as 16h.

8. BANDEIRAS DAS CLASSES

8.1. Optimist Veterano e Estreante:

- **Veterano: Bandeira amarela para as flotilhas amarela e ouro e bandeira azul para as flotilhas azul e prata;**
- Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. ÁREAS DE REGATA

9.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSO

10.1. O diagrama no Anexo 1 mostra o percurso, incluindo ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e lado em que cada marca deve ser deixada.

11. MARCAS

- 11.1. Marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 11.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 11.4. Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

12. LARGADA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Um barco que não largar dentro de 4 minutos após seu sinal de largada será pontuado como Não Largou (DNC), sem audiência. Isso altera as RRV A5.1 e A5.2;

12.4. [DP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas;

12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
- b) A marca de chegada conforme definida em 11.4.

14.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

15.2. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica as RRV 60.5(b) e A5.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

16.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

16.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2;

16.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;

16.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

17. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 28/08;

17.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;



Fate Clube do Rio de Janeiro

17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp;

17.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp, de acordo com a regra 60.2(d);

17.7. Uma lista de barcos que foram penalizados por infringir a RRV 42 conforme o Apêndice P será publicada no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp.

18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

18.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

18.3. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. REGRAS DE SEGURANÇA

19.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

19.2. [SP] Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar na secretaria da regata (Diretoria de Vela) o mais breve possível;

19.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

19.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

20. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela Comissão de Regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

21. BARCOS OFICIAIS

21.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CR – bandeira branca com a escrita “CR”;
- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”;
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

22. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÃO

22.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificar a conformidade com as regras de Classe, Aviso de Regata e Instruções de Regata;

22.2 [DP] Quando for instruída por um oficial de regata na água, um barco deverá dirigir-se a uma área designada para inspeção.

23. [DP] PESSOAL DE APOIO

23.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

23.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

23.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, conforme definido no anexo 01, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas;

23.4. Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela, desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira;



Instituto Clube do Rio de Janeiro

23.5. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

23.6. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, esta deverá atender, imediatamente;

23.7. Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 23 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4;

23.8. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

23.9. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

24. DESCARTE DE LIXO

24.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

24.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

25. LOCAL DE PERMANÊNCIA

25.1 [DP] Barcos devem permanecer no Patamar do Travel Lift 1, com exceção dos barcos do ICRJ que deverá ficar na rampa do hangar 1.

26. PREMIO

26.1. Serão premiados:

- Os três (03) primeiros colocados na classificação geral;
- Os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos.

26.2. A cerimônia de premiação será realizada no dia 30/08, as 17h, no salão Marlim Azul.

27. DECLARAÇÃO DE RISCO

27.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

28. TABUA DE MARÉ

28 0242 1.32

SEX 0927 -0.01

1516 1.32

☺ 2138 0.26

29 0312 1.37

SÁB 1002 0.01

1546 1.30

2206 0.25

30 0346 1.38

DOM 1040 0.07

1610 1.27

2240 0.27

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #39ªsivjrjoptimist2026..



ANEXO 1

PERCURSO

